



## **Junta de Freguesia da Vila das Lajes**

**2026/1**

**Reunião Ordinária de 06 de janeiro de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



*je*  
*Dr.*  
*Jesus*

**Junta de Freguesia da Vila das Lajes**  
**2026/1**

**Reunião da Junta de Freguesia da Vila das Lajes**

<b>Data da Reunião:</b> 06 de janeiro de 2026
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> Eduardo Manuel Marques Azevedo
<b>Secretária:</b> Dídia Andreia Sousa de Jesus
<b>Tesoureira:</b> Inês Pires de Medeiros
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> dezanove horas
<b>Encerramento:</b> vinte horas
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> -----
<b>Obs:</b> -----



## Junta de Freguesia da Vila das Lajes

*Handwritten signature and initials*

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1 - Eleição dos membros para o Conselho Municipal da Juventude
- 2 - Verificação interna de contas, Exercício de 2024, Processo nº 135/2024
- 3 - Apoio ao Projeto Cultural: Digressão da Dança de Espada aos EUA e Canadá
- 4 - Alteração do horário da colaboradora Anabela Rodrigues
- 5 - Colaboração da Junta de Freguesia da Vila das Lajes com a Equipa de Saúde Escolar da Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde da Praia da Vitória
- 6 - Emissão de Alvarás de Licença de Ruído
- 7 - Tabela de taxas e outras receitas municipais para 2026
- 8 - Eleição do Presidente da República
- 9 - Situação da Casa Mortuária a 27 de dezembro de 2025

### PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

- Eleição dos membros para o Conselho Municipal da Juventude: Efetiva: Carolina Amaral e Suplente: Samuel Martins

### PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

1. Diagnóstico da Situação Contabilística Herdada: O Executivo, em funções desde 24 de outubro de 2025, reitera para registo em ata que, na primeira reunião de 28 de outubro, detetou uma paralisia grave nos serviços de contabilidade externa. Até à data da tomada de posse, apenas havia sido introduzida no sistema uma fatura de janeiro, lançada apenas em junho de 2025. Esta omissão de quase 10 meses de lançamentos impede o conhecimento da real situação financeira da Freguesia.
2. Relatório Intercalar (01/01/2025 a 24/10/2025): O Executivo deliberou aprovar o Relatório Intercalar apenas para garantir o "regular funcionamento da junta" e cumprir o prazo de 45 dias após a posse (limite em 08/12/2025). Contudo, faz-se constar que: • O relatório apresenta incongruências e irregularidades decorrentes da falta de processamento contabilístico por parte da empresa prestadora de serviços. • A assinatura do documento não valida a gestão anterior, mas serve apenas como formalismo administrativo de transição.
3. Ofício do Tribunal de Contas (Proc. n.º 135/2024 – Exercício de 2024): Foi analisado o pedido de esclarecimentos urgente do Tribunal de Contas, que aponta divergências graves no ano de 2024 (gestão anterior), nomeadamente: • Divergência entre extratos bancários (79.396,94€) e reconciliações (0,00€); • Diferença entre o saldo bancário e o saldo contabilístico (63.637,20€); • Inexistência de registo de aquisições no Inventário do Património (DIP); • Falta de publicitação de documentos obrigatórios conforme a Lei n.º 26/2016.
4. Impossibilidade Técnica de Cumprimento de Prazos: Perante o volume de documentos por lançar e as discrepâncias detetadas em 2024, o Executivo delibera declarar a impossibilidade técnica de responder integralmente ao Tribunal de Contas no prazo de 5 dias úteis. A fidedignidade dos dados exige uma reconstituição contabilística que a atual estrutura herdada não permite de imediato.
5. Medidas Imediatas Deliberadas:
  - A) Envio de requerimento ao Tribunal de Contas solicitando a prorrogação do prazo, anexando esta ata como prova da boa-fé do novo executivo e do caos administrativo encontrado.
  - B) Notificação formal à empresa de contabilidadeAtos executados à data.

### PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

Foi deliberado o apoio à Dança de Espada, através do pagamento de uma viagem, com valor não superior a 1000€. Aguardando-se para o efeito a confirmação do valor correto

### PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:



## Junta de Freguesia da Vila das Lajes

Foi alterado o horário de trabalho da colaboradora Anabela Rodrigues, a pedido da mesma, tendo sido notificada com os devidos 7 dias de antecedência. (Junto se anexa)

### **PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:**

O Presidente iniciou uma colaboração no âmbito da Prevenção Primária do Consumo de Bebidas Alcoólicas dos alunos das 3 Escolas Básicas do Concelho. Foi entregue a cada aluno da Vila das Lajes uma carta para entrega de certificado no dia 14 de março de 2026, pelas 18 horas, no salão nobre da Junta de Freguesia. A mesma carta estende o convite aos pais e nessa sessão será apresentada a mesma palestra que os alunos assistiram na Escola.

### **PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA**

O Alvará de Licença Especial de Ruído nº1/2026, o Alvará de Licença Especial de Ruído nº2/2026, o Alvará de Licença Especial de Ruído nº3/2026, o Alvará de Licença Especial de Ruído nº4/ e o Alvará de Licença Especial de Ruído nº5/2026, que junto se anexa.

### **PONTO SETE DA ORDEM DO DIA**

A Câmara Municipal da Praia da Vitória remeteu à Junta de Freguesia da Vila das Lajes a tabela de taxas e outras receitas municipais para 2026.

### **PONTO OITO DA ORDEM DO DIA**

Foi afixado nos lugares de estilo da Vila das Lajes o Edital nº 21172/2025, designação dos membros da mesa.

### **PONTO NOVE DA ORDEM DO DIA**

A 27 de dezembro de 2025, durante um velório toda a casa mortuária ficou inundada. As chuvas intensas e ininterruptas drenaram pela parede da casa de banho inundando o Hall de entrada por completo. Pelo teto da sala do velório inundando o chão de toda a sala. Pela porta da cozinha, deixando-a como as restantes áreas.

O empreiteiro foi contactado e não tendo respondido, decidiu o Executivo elaborar uma nota informativa à população da Vila das Lajes com o objetivo de informar que, caso ocorresse novo óbito, a casa mortuária não se encontrava em condições regulares para o seu funcionamento e por isso o mesmo seria encaminhado para o Centro Paroquial.

### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Praia da Vitória, 06 de janeiro de 2026

O Presidente,

  
(Eduardo Manuel Marques Azevedo)

A Secretária,

  
(Dília Andreia Sousa de Jesus)



## Junta de Freguesia da Vila das Lajes

A Tesoureira,

Inês Pires de Medeiros  
(Inês Pires de Medeiros)

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
10.00- 13.00	8.30 – 12.130	8.30 – 12.130	10.00- 13.00	8.30 – 12.130
15.00-19.00	13.30 – 16.30	13.30 – 16.30	15.00-19.00	13.30 – 16.30